

COMUNICAÇÃO INTERNA		N.º 2	07/09/2015
Origem	DIRETOR	Destinatários	Serviços Administrativos
Assunto	Delegação de competências		

Nos termos do disposto no artigo 44º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, delego na subdiretora deste Agrupamento de Escolas, Dra. Ana Paula Painhas Pereira, a competência para me representar legalmente no Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo. Dê-se público conhecimento deste ato no sítio institucional deste Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, conforme previsto no artigo 159 do CPA.

Viana do Castelo, 07 de setembro de 2015

O Diretor
do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior,

